

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

(Do Sr. Geraldo Resende – PMDB/MS)

Requer que seja convocado o Dr. Zandonai Miranda, médico em Montes Claros – MG.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o Dr. Zandonai Miranda, médico em Montes Claros – MG, para que possa prestar esclarecimentos sobre a Operação Desiderato que teve por denúncia o maior esquema de fraudes praticado por médicos e empresários no SUS (Sistema Único de Saúde) em quatro estados: Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, no último dia 02 de junho de 2015, a fim de que possa auxiliar esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja: para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

Ao ser aprovado o Requerimento de nº 149 de 2015 de minha autoria criando uma Comissão de Deputados para ir à cidade de Montes Claros – MG surgiu à necessidade da oitiva do médico que esteve envolvido na Operação Desiderato, o Dr. Zandonai Miranda.

A oitiva do referido médico é de extrema relevância uma vez que o mesmo encontrava-se preso em flagrante pela Operação Desiderato da Polícia Federal, suspeito de estar desviando verbas do SUS e realizando cirurgias superfaturadas e diante de tal fato a sua oitiva passa a ser imprescindível junto com a ação da Polícia Federal e da Justiça Federal, de modo a subsidiar as investigações e fomentar a contribuição deste colegiado, uma vez que para esta Comissão Parlamentar de Inquérito a junção de esforços e de medidas entre os poderes se faz necessária para se dar uma resposta a sociedade.

Sala das Sessões, junho de 2015.

**Deputado Geraldo Resende
PMDB/MS**